

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES**  
**Escritório de Relações Internacionais – ERI**

**Edital nº 059/Reitoria/Univates, de 27 de julho de 2023**

**Vagas para mobilidade acadêmica internacional para os  
cursos técnicos em 2024A**

**1. DA ABERTURA**

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio do Escritório de Relações Internacionais – ERI, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para vagas de mobilidade acadêmica internacional para cursos técnicos, na seguinte modalidade:

<b>Universidade</b>	<b>País</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Cursos/Áreas</b>	<b>Tipo de auxílio</b>
<a href="#">Instituto Politécnico de Leiria – IPL</a>	Portugal	4	Todos os cursos oferecidos pela instituição de ensino	Disciplinas

**1.1** Alunos de cursos técnicos da Univates poderão realizar mobilidade acadêmica internacional se contemplada no Projeto do Curso a possibilidade de aproveitamento da mobilidade como disciplina eletiva, ou a possibilidade de aproveitamento de disciplinas em cursos oferecidos na universidade de destino equivalentes às disciplinas do curso em que o aluno está matriculado na Univates, mesmo que os cursos tenham nomes diferentes.

**2. PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO**

As inscrições devem ser efetuadas no período de **31/07 a 14/08/2023**, exclusivamente pelo sistema de inscrições da Univates, disponível no *link* <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-7610>.

**3. DOS REQUISITOS**

Os requisitos para inscrição no processo seletivo de intercâmbio são:

- a) estar regularmente matriculado em curso técnico da Univates;
- b) no momento da inscrição, ter cursado, preferencialmente, de 20% (vinte por cento) a 80,99% (oitenta vírgula noventa e nove por cento) da carga horária total de seu curso e, portanto, ter base para acompanhar com êxito as aulas na instituição estrangeira. Os estudantes que estiverem abaixo ou acima do percentual mínimo de 20% e máximo de 80,99% devem ter autorização, por escrito, da coordenação do curso em que estão matriculados (autorização constará no pré-plano de estudos, documento mencionado no item 4 “e” deste Edital);
- c) ter bom desempenho nos estudos, não podendo concorrer aluno com média inferior a 7,0 (sete);
- d) estar em situação regular – administrativa e financeira – com a Univates;

- e) ter disponibilidade para pagar despesas de documentação (passaporte, visto etc.), passagens, seguro-saúde, gastos com alimentação no exterior e moradia, quando o convênio entre as instituições não contemplar esse quesito;
- f) não ter participado de programa semelhante promovido pela Univates;
- g) comprometer-se, no seu retorno, a compartilhar com colegas da Instituição os conhecimentos e experiências adquiridos no exterior, bem como cooperar com o ERI nas atividades de adaptação de intercambistas estrangeiros.

#### 4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

O aluno, no ato da inscrição no processo seletivo de intercâmbio, deve anexar os seguintes documentos:

- a) formulário, devidamente preenchido, disponível em PDF [aqui](#) / doc [aqui](#);
- b) *Curriculum Vitae* (em português) com foto;
- c) histórico disponível no Universo Univates, comprovando o percentual de créditos concluídos com aprovação;
- d) carta de motivação (formato livre);
- e) pré-plano de estudos, devidamente preenchido, disponível em PDF [aqui](#) / doc [aqui](#);
- f) cópia do passaporte (opcional).

#### 5. DO VALOR DA INSCRIÇÃO

O valor da inscrição é de R\$ 70,00 (setenta reais) e não será reembolsado caso o aluno não seja selecionado ou seja desclassificado do processo de seleção.

**5.1** A inscrição só poderá ser cancelada diretamente no sistema de inscrições ainda enquanto o período de inscrições estiver aberto.

#### 6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Apenas os alunos que atenderem a todos os requisitos citados no item 3 e que entregarem a documentação exigida no item 4 participarão da seleção, conforme os critérios abaixo:

**A** – Percentual da carga horária cursada e concluída com aprovação, que será avaliado da seguinte forma:

Percentual de créditos concluídos	Peso
Até 19,99%	0,5
20% a 49,99%	1
50% a 80,99%	2
Acima de 80,99%	0,5

**B** – Média geral das notas, conforme histórico do aluno, independentemente do percentual de créditos concluídos, sendo assim avaliada:

---

Média geral das notas	Peso
7,0 a 7,99	1
8,0 a 8,99	2
9,0 a 10	3

**C – Entrevista com representantes do ERI e coordenação de curso, com peso 5 (cinco).**

Critério	Peso
Motivação do aluno para a oportunidade	2
Postura comportamental	1,5
Conhecimento prévio sobre a instituição e sobre o curso de destino	1
Desenvoltura	0,5

**D –** O aluno que apresentar frequência no curso superior a 90% (noventa por cento) receberá 1,0 (um) ponto extra, que será somado ao resultado obtido nos três itens anteriores.

**E –** O aluno que obtiver nota zero na entrevista será desclassificado do processo seletivo.

### **6.1 ORIENTAÇÕES PARA O DIA DA ENTREVISTA**

As entrevistas serão realizadas por videoconferência, e os candidatos serão informados por *e-mail* sobre a data e o horário. O candidato que não atender aos requisitos do item 3 ou não entregar a documentação necessária não será chamado para entrevista.

**6.1.1** O candidato que não participar da entrevista estará automaticamente desclassificado do processo seletivo.

### **6.2 CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Caso ocorra empate entre os classificados, o desempate deverá seguir esta ordem:

- a) média de notas mais alta;
- b) percentual de conclusão do curso com maior pontuação;
- c) nota da entrevista.

### **6.3 OCUPAÇÃO DAS VAGAS**

Serão classificados os primeiros colocados de cada curso. Somente poderá haver mais classificados do mesmo curso caso o número de alunos classificados, por curso, seja inferior ao número de vagas.

## **7. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

A publicação dos resultados deve ocorrer até o dia **25/08/2023**, por meio de divulgação no site da Univates (<http://www.univates.br/institucional/editais>), com a publicação de lista contendo o nome e a respectiva classificação de cada candidato.

## **8. DA SELEÇÃO**

A seleção do aluno pela Univates trata-se de pré-seleção, cabendo à instituição de destino o aceite definitivo.

## **9. DA POSTULAÇÃO NA INSTITUIÇÃO DE DESTINO**

Após a pré-seleção, o ERI informará os alunos acerca dos processos operacionais na instituição estrangeira, sendo cada aluno chamado conforme o prazo de postulação definido pela instituição para a qual foi selecionado. Ainda, caso a instituição estrangeira solicite os documentos em outros idiomas, os custos com a tradução serão de responsabilidade do aluno.

## **10. DA RESPONSABILIDADE DO ALUNO INTERCAMBISTA**

Ao ser selecionado, o aluno assinará o Termo de Compromisso de Intercâmbio, por meio do qual se responsabilizará por todos os seus atos durante o intercâmbio. Também tomará ciência de que deverá respeitar todas as condições e obrigações dispostas em [Resolução](#) específica, bem como que, em caso de descumprimento, rendimento insatisfatório ou qualquer desvio de conduta, poderá ser submetido ao regime disciplinar previsto no Regimento Geral da Univates.

## **11. DA DESISTÊNCIA**

O aluno que aceitar a vaga para a qual foi selecionado pode desistir a qualquer tempo, ficando ciente de que, caso a desistência ocorra após a aplicação na instituição estrangeira (envio da candidatura do aluno pelo ERI para a instituição estrangeira), não poderá concorrer novamente a vaga de mobilidade acadêmica internacional no prazo de 1 (um) ano.

## **12. DO APROVEITAMENTO DOS ESTUDOS**

Cabe ressaltar que o aproveitamento das disciplinas cursadas na instituição estrangeira não está automaticamente garantido. O aproveitamento deve ser solicitado no retorno do aluno intercambista, por meio de protocolo no ERI, mediante apresentação do histórico de disciplinas cursadas e ementas das disciplinas em que foi aprovado, conforme [Resolução](#) que regulamenta a participação de estudantes em mobilidade acadêmica internacional vigente no momento da formalização do termo de mobilidade.

## **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1** Os casos omissos serão resolvidos pelo ERI da Univates.

---

**13.2** Informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone (51) 3714-7019 ou pelo *e-mail* internacional@univates.br.

Evania Schneider  
Reitora da Universidade do Vale do Taquari -  
Univates